



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.792, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 1.711.000,00– (Um milhão, setecentos e onze mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.711.000,00 – (Um milhão, setecentos e onze mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Setembro de 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.792, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
02.300.020610011.2.025000	266	3390.91.00	150000	0,00	30.000,00
02.500.288430022.0.005000	387	3291.22.00	150000	0,00	220.000,00
02.600.154520035.2.051000	419	3390.39.00	150000	0,00	211.000,00
02.600.154520035.2.051000	420	3390.39.00	150100	0,00	1.250.000,00
Totais em R\$					1.711.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO



mat. 41/6925

**ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4.792/24 DE CRÉDITO ADICIONAL**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO - RECEITA - OUTROS RECURSOS ORDINÁRIOS - 150100**  
**DECRETO 4.792/24 - FONTE DE RECURSOS - 150100 - OUTROS RECURSOS ORDINÁRIOS**  
**Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - OUTROS REC. ORDINÁRIOS - 150100**

	Jan/24 a Ago/23	Set/23 a Dez/23	TOTAL
Previsão	1.632.439,60	816.219,60	2.448.659,40
Arrecadação	3.151.654,04	1.796.492,87	4.948.146,91
<b>Previsão</b>	<b>1.913.491,33</b>	<b>946.745,67</b>	<b>2.870.237,00</b>
<b>Arrecadação</b>	<b>3.276.495,37</b>	<b>993.200,00</b>	<b>4.269.695,37</b>
			<b>Média Setembro/23 a Agosto/24</b>
			<b>422.915,69</b>

OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Setembro/24 a Dez/24 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses. Onde se depreende que a média no período de Setembro/23 a Agosto/24 teria sido de R\$ 422.915,69. Ocorre que, primando pelos Princípios da Prudência e Conservadorismo optou-se em considerar a arrecadação do último mês de Agosto/24 perfazendo R\$ 248.300,00 para os meses de Set/24 a Dez/24, logo R\$ 248.300,00 x 04 meses = R\$ 993.200,00.

	RS	Valor utilizado
Setembro/23 a Dez/23	1.796.492,87	
Jan/24 a Ago/24 (A)	3.276.495,37	422.915,69

<b>Total:</b>	<b>5.074.988,24</b>
<b>Média Mensal : (12 meses)</b>	<b>422.915,69</b>

Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (150100) - OUTROS REC. ORDINÁRIOS	
Receita Total Orçada	2.870.237,00
Receita Arrecada + Tendência do Exercício:	4.269.695,37
Provável Excesso de Arrecadação	1.399.458,37
(-) Créditos Adicionais Abertos até 23/09/2024	2.870.237,00
(+) Créditos Ad. Abertos por Superávit Financ. até 23/09/2024	0,00
<b>Provável Saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:</b>	<b>1.399.458,37</b>

